



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI

*"Construindo Uma Nova História"*

**RESOLUÇÃO Nº. 100/2017**

DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DA COMISSÃO ESPECIAL DE ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DAS OBRAS DA BR 101 PELA ECO 101 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Presidente da Mesa Diretora **PROMULGA** a seguinte

**RESOLUÇÃO:**

**Art. 1º** - Fica criada a Comissão Especial de Acompanhamento e Fiscalização das Obras da BR 101 pela ECO 101, pelo prazo de até 180 dias, tendo como finalidade acompanhar e fiscalizar os fatos relativos da BR 101 no trecho do Município de Guarapari/ES, composta pelos Vereadores Lennon Monjardim de Araújo - PODEMOS, Rosangela Nunes Loyola - PDT e Sandro Bigossi - PDT.

**Art. 2º** - A Comissão constituída no *caput* do artigo primeiro será composta de 01 (um) Presidente, 01 (um) Relator e um 01 (um) Membro.

**Art. 3º** - Esta Resolução entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

**Art. 4º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Guarapari/ES, 05 de dezembro de 2017.

**WENDEL SANT'ANA LIMA**

Presidente da Câmara Municipal de Guarapari

Requerimento nº. 739/2017  
Autor: Vereador Gilmar Pinheiro